

1º. CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARANGOLA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Helena Maria de Azevedo, Oficial do 1º. Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola, Estado de M. Gerais

Certifica que às fls. 3.094 do livro nº. 02 consta o registro do teor seguinte:

Nº. da matrícula 3.545 - **CNM:** 047902.2.0003545-73 **Registro** R-01-INTEIRO TEOR

Denominação do Imóvel Rua A, Lote nº 18, Quadra C – Loteamento Emil Aarestrup, Bairro Saquarema.

Distrito - Carangola.

Adquirente *ANTONIO FRANCISCO SOUZA VIEIRA*, escriturário, CPF nº 208.833.076-34 e sua mulher *Aparecida Helena Pereira Vieira*, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Carangola-MG.

Transmitente: PIETRA - Construções e Planejamentos Ltda., CGC nº 16.618502/0001-64, com sede nesta cidade.

Forma do Título Contrato Particular de Compra e Venda de terreno, lavrado em Belo Horizonte, datado de 16 de novembro de 1981.

Valor - Cr\$ 177.811,07

Data do Registro 04 de dezembro de 1981.

Característica e Confrontações do Imóvel - Rua A, Lote nº 18 da Quadra C do Loteamento Emil Aarestrup, no Bairro Saquarema, com área de 150,00m²., sendo 7,50m². de frente e fundos, e 20,00m². de cada lado, confrontando pelo lado esquerdo com lote 19, pelo lado direito com lote 17, pela frente com a Rua A e pelos fundos com lote 02.

R-02-3.545- 04.12.81. Contrato Particular de Financiamento e Garantia para Construção de unidade residencial, datado de 16.11.81 em que são partes DEVEDORES HIPOTECANTES: *ANTONIO FRANCISCO SOUZA VIEIRA* e s/m., já qualificados no R-01-3.545 e como CREDORA HIPOTECÁRIA: A Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, com sede nesta Capital, CGC nº 17.176033/0001-90, representados por seu gerente da Agencia de Carangola-MG., Valor Cr\$ 504.674,72 resgatável em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com TP/PCM, a Taxa de 10% ao ano. Oferecem em primeira e especial hipoteca- o lote de terreno constante na presente matrícula, e a casa nele a ser construída, com todas as benfeitorias, instalações, pertences e acessórios. Valor do Imóvel para efeito do Art. 818 do Cód. Civil Cr\$

654.344,62. Dou fé. Carangola, 04 de dezembro de 1981. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Anna Baião de Azevedo.

AV-03-3.545- 12.08.1982. Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular datado de 31.05.82 em que são partes, **ANTONIO FRANCISCO SOUZA VIEIRA** e sua mulher **APARECIDA HELENA PEREIRA VIEIRA**, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais; para constar que o saldo devedor, para com esta Caixa, em virtude de aplicação de correção monetária contratual, é nesta data no valor de Cr\$ 878.547,50 a pagar em 300 prestações mensais e consecutivas a juros de 5,1% ao ano, vencendo a primeira prestação em 30.06.82 no valor de Cr\$ 6.562,39; ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de mútuo constante do R-02. O referido é verdade e dou fé. Carangola, 12 de agosto de 1982. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Anna Baião de Azevedo.

AV-04-3.545- 12.08.1982. CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL. Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula Hipotecária datada de 31.05.82 a qual figuram como Emitente e Favorecida, a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e como Devedor: **ANTONIO FRANCISCO SOUZA VIEIRA** e sua mulher **Aparecida Helena Pereira Vieira**; no valor de Cr\$ 878.547,50, resgatável em 300 prestações mensais e consecutivas a juros de 5,1% ao ano, calculadas pelo PES, sendo reajustada a prestação 60 dias após o aumento do Salário Mínimo, vencendo a primeira prestação em 30/06/82 no Valor de Cr\$ 6.562,39; tudo nos termos do Contrato de Mútuo constante do R-02. O referido é verdade e dou fé. Carangola, 12 de agosto de 1982. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Anna Baião de Azevedo.

AV-05-3.54- 29.11.1982. CAUÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS HIPOTECÁRIOS: Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular, datado de 19 de novembro de 1982, para constar que a CREDORA, Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, cauciona a favor do Banco Nacional da Habitação, nos termos do Decreto nº 24.778 de 14 de julho de 1934, os direitos creditórios hipotecários de que passou a ser titular através do Contrato de Financiamento constante do R-02. O referido é verdade e dou fé. Carangola, 29 de novembro de 1982. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Anna Baião de Azevedo.

AV-06-3.545- 04.09.1987. CANCELAMENTO HIPOTECA. Procede-se a esta averbação nos termos da autorização firmada pela Credora, Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a Caixa Econômica Federal - (BNH) datadas de 21.07.87 e 29.06.87 para constar o cancelamento do R-04 e AV-05, visto ter o devedor solvido a totalidade de seu débito. O referido é verdade e dou fé. Carangola, 04 de setembro de 1987. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

AV-07-3.545- 29.12.87. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório por **Antonio Francisco Souza Vieira**, qualificado no R-01, o qual juntou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade datada de 29.12.87, para constar a construção de uma casa de residência, situada a Av. Presbiteriana nº 112, antes Rua A, Lote 18, nesta cidade, com 42,00m2. de área construída, com todas as suas dependências e instalações elétricas e sanitárias. O referido é verdade e dou fé. Carangola, 29 de dezembro de 1987. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

R-08-3.545- 15 de março de 1988. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício desta cidade em 14/03/1988, o imóvel constante do R-01 e AV-07 desta matrícula, ou seja: Casa de residência, com suas instalações e dependências, com a área construída de 42,00m2. e seu respectivo lote de terreno, medindo 7,50m. de frente por 20,00m. de profundidade, equivalente a 150,00m2.; confrontando pelo lado esquerdo com o lote nº 19, pelo lado direito com o lote 17, pelos fundos com o lote nº 02, dando frente para a referida avenida. Imóvel situado na Avenida Presbiteriana, nº 112, Lote 18 da Quadra C do Loteamento Aarestrup, nesta cidade, foi adquirida por **LUCIENE PEREIRA PEÇANHA**, brasileira, solteira, maior, telefonista, residentes nesta cidade, CPF nº 629.178.896-91. VALOR - Cz\$ 100.000,00 -

TRANSMITENTE: ANTONIO FRANCISCO SOUZA VIEIRA, bancário e sua mulher Aparecida Helena Pereira, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 208.833.076-34. Carangola, 15 de março de 1988. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

R-09-3.545- 01 de dezembro de 1988. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício desta cidade em 01/12/1988, o imóvel constante do R-08 desta matrícula, ou seja: Casa residencial, com suas instalações e dependências, com a área construída de 42,00m². e seu respectivo lote de terreno, medindo 7,50m. de frente por 20,00m. de profundidade, equivalente a 150,00m².; situada a Av. Presbiteriana, nº 112 Lote 18 da Quadra C do Loteamento Emil Aarestrup, nesta cidade; confrontando pelo lado esquerdo com o lote nº 19, pelo lado direito com o lote nº 17, pelos fundos com o lote nº 02, dando frente para a referida avenida, foi adquirido por **ANTONIO FRANCISCO SOUZA VIEIRA**, bancário e sua mulher **Aparecida Helena Pereira Vieira**, do lar, brasileiros, residentes em Galileia-MG., CPF nº 208.833.076-34 e 557.338.836-34. Valor- Cz\$ 500.000,00. TRANSMITENTES: LUCIENE PEREIRA PEÇANHA, brasileira, solteira, maior, telefonista, residente nesta cidade. CPF nº 629.178.896-91. Carangola, 01 de dezembro de 1988. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

R-10-3.545- 30 de setembro de 1991. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião de Lacerdina em 27 de setembro de 1991, o imóvel constante do R-09 desta matrícula, ou seja: Uma casa de residência, com 42,00m². de área construída, com suas instalações elétricas e sanitárias e do respectivo terreno referente ao Lote de nº 18 da Quadra C, medindo 7,50m. de frente e fundos por 20,00m. de comprimento pelas laterais, equivalentes a 150,00m²., situado a Avenida Presbiteriana, nº 112, Loteamento Emil Aarestrup, Bairro Eldorado nesta cidade; dividindo pelo lado direito com o lote nº 17, pelo lado esquerdo com o lote nº 19, pelos fundos com o lote de nº 02 e pela frente com a referida Avenida Presbiteriana, foi adquirido por **VIRGILIO SANTOS COSTA**, médico veterinário, CPF nº 180.294.937-20, casado sob o regime de comunhão de bens com **Maria das Graças Freitas Costa**, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. Valor Cr\$ 1.250.000,00 – TRANSMITENTES: ANTONIO FRANCISCO SOUZA VIEIRA, bancário e sua mulher Aparecida Helena Pereira Vieira, do lar, brasileiros, residentes em Galiléia-MG., CPF nºs 208.833.076-34 e 557.338.836-34. Carangola, 30 de setembro de 1991. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

R-11-3.545- 24 de setembro de 2002. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade em 19 de setembro de 2002, Livro nº 133 Fls. 73/74, o imóvel constante do R-10 desta matrícula, ou seja: Uma casa residencial com 42,00m². (quarenta e dois metros quadrados) de área construída, suas instalações elétricas e sanitárias e do respectivo terreno medindo 7,50m. (sete metros e cinquenta centímetros) de frente e fundos por 20,00m. (vinte metros) de comprimento pelas laterais, equivalentes a 150,00m². (cento e cinquenta metros quadrados), situados na Avenida Presbiteriana, nº 112, Bairro Eldorado n/cidade; dividindo e confrontando pelo lado direito com propriedade de Antonio Carrara, pelo lado esquerdo com propriedade de Antonio Jacinto de Araújo, fundos com propriedade de Margarida Pedrosa Silva de Salles e frente com a referida Avenida, foi adquirida por **MARLI CARRARA DA ROCHA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de secretaria, CP nº 380.109.846-04, residente e domiciliada na Rua Dr. Zoroastro Torres, 169, Bairro Ouro Verde, nesta cidade. Valor- R\$ 19.500,00-TRANSMITENTES: VIRGILIO SANTOS DA COSTA, médico veterinário, CPF nº 180.294.937-20 e sua esposa Maria das Graças Freitas Costa, do lar, CPF nº 945.833.666-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Cel. Manoel José de Souza, 166, Bairro Triangulo, nesta cidade. Carangola, 24 de setembro de 2002. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

R-12-3.545- 03 de fevereiro de 2006. Nos termos do Contrato de Compra e Venda com força de Escritura Pública datado de 02 de fevereiro de 2006, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964 alterada pela Lei nº 5049 de 29 de junho de 1966, o imóvel cons-

tante do R-11 desta matrícula, ou seja: Uma casa residencial com 42,00m². de área construída, suas instalações elétricas e sanitárias e do respectivo terreno medindo 7,50m. de frente e fundos por 20,00m. de comprimento pelas laterais, equivalentes a 150,00m²., situados na Avenida Presbiteriana, nº 112, Bairro Eldorado nesta cidade; dividindo e confrontando pelo lado direito com propriedade de Antonio Carrara, pelo lado esquerdo com propriedade de Antonio Jacinto de Araújo, fundos com propriedade de Margarida Pedrosa Silva de Salles e frente com a referida Avenida, foi adquirido por **LUCIANO DE MATOS SAMPAIO**, policial militar, CI nº M-7.277.262 SSP/MG., CPF nº 958.055.676-87 e sua esposa **Cleonice Viana Sampaio**, do lar, CPF nº 011.098.997-00, CI nº 091283614-SSP/RJ., brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Av. Dr. Waldemar Soares 800, Aptº 202, Bairro Coroado, nesta cidade. **Valor-** R\$ 35.000,00 - **TRANSMITENTE:** MARLI CARRARA DA ROCHA, brasileira, solteira, auxiliar de secretaria, CI nº M-2.956.832 SSP/MG., CPF nº 380.109.846-04, residente nesta cidade na Rua Dr. Zoroastro Torres, 169, Bairro Ouro Verde. Carangola, 03 de fevereiro de 2006. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

R-13-3.545- 03 de fevereiro de 2006. Nos termos do Contrato Particular de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária com força de Escritura Pública datado de 02 de fevereiro de 2006, na forma do artigo e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante do R-12, foi oferecido em alienação fiduciária, pelos proprietários, **LUCIANO DE MATOS SAMPAIO** e sua esposa **CLEONICE VIANA SAMPAIO**, qualificados no R-12, à Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada neste ato por Carolina de Souza Dalton, Gerente de Relacionamentos da Agencia de Carangola-MG., no Valor de R\$ 31.500,00 a pagar em 240 prestações mensais e consecutivas, a Taxa Anual de Juros (%)-Nominal- 8.1600; Efetiva- 8,4722; Sistema de Amortização- Sistema de Amortização Constante; tudo nos termos do contrato firmado entre as partes. **OBS:** O valor da Compra e Venda do imóvel é de R\$ 35.000,00 sendo R\$ 3.500,00 pagos com recursos próprios em moeda corrente, e R\$ 31.500,00 referente financiamento concedido pela CEF. Carangola, 03 de fevereiro de 2006. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

AV-14-3.545- 01.02.2010. CANCELAMENTO HIPOTECA. Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento do R-13 de acordo com a autorização constante da Clausula Sétima-Quitação constante do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 18/01/2010, firmado entre a Credora: Caixa Econômica Federal-CEF., Luciano de Matos Sampaio e Altivander da Silva Siqueira, a ser registrado sob os nºs 15 e 16 nesta data. Dou fé. Carangola, 01 de fevereiro de 2010. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis Helena Maria de Azevedo (as.): Helena Maria de Azevedo.

R-15-3.545- 01 de fevereiro de 2010. Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda com força de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.1966, datado de 18 de janeiro de 2010. Contrato nº 801050000809, o imóvel constante do R-12 desta matrícula, ou seja: Uma casa residencial de nº 112 na Avenida Presbiteriana n/cidade, com 42,00m². de área construída, com suas instalações elétricas e sanitárias e do respectivo terreno medindo 7,50m. de frente e fundos, por 20,00m. pelas laterais, equivalentes a 150,00m².; dividindo e confrontando pelo lado direito com Antônio Carrara, pelo esquerdo com Antônio Jacinto de Araújo, fundos com Margarida Pedrosa Silva de Salles e frente para a referida avenida, foi adquirida por **ALTIVANDER DA SILVA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, trab. artes gráficas, CI nº M-6.782.262-SSP/MG., CPF nº 862.459.296-87, residente n/cidade na Rua Olavo A de Magalhães, 109 Fd., Bairro Triângulo; e **GEUSELI ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, CI nº 13395060-0-IFP/RJ., CPF nº 092.038.167-71, residente n/cidade a Rua Olavo A de Magalhães, 109-Fundos Bairro Triângulo. **VALOR-** R\$ 70.000,00 - **TRANSMITENTES:** LUCIANO DE MATOS SAMPAIO, policial, CI nº M-7.277.262-DPP/MG., CPF nº 958.055.676-87 e s/m. CLEONICE VIANA SAMPAIO, balconista, CI nº MG.18.038.720-SSP/MG., CPF nº 011.098.997-00, brasileiros, residentes n/cidade na Avenida Presbiteriana nº 112 Bairro Eldorado. Carangola, 01 de fevereiro de 2010. A Oficial do 1º Cartório

De Registro de Imóveis Helena Maria de Azevedo (as.): Helena Maria de Azevedo.

R-16-3.545. 01.02.2010. Nos termos do Contrato Particular de Mútuo com Obrigações e constituição de Alienação Fiduciária com força de Escritura Pública, datado de 18.01.2010, o imóvel constante do **R-15** foi oferecido em alienação fiduciária, pelos proprietários **ALTIVANDER DA SILVA SIQUEIRA** e **GEUSELI ALVES DA SILVA**, qualificados no **R-15**; à CREDORA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Cássio Rodrigues Pereira, economista, CPF nº 032.984.306-09, e substabelecimento lavrado as fls. 89 do Lº 211 em 17.09.2007 no 3º Ofício de Notas de Juiz de Fora-MG., procuração lavrada as fls. 040 do Lº 2720 em 20.04.2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF.; no VALOR de R\$70.000,00 a pagar em 240 prestações mensais e consecutivas, a Taxa Anual de Juros (%): - Nominal- 5,0000; Efetiva- 5,1163. Sistema de Amortização- SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; tudo nos termos do contrato firmado entre as partes.

PROTOCOLO nº 42.279 – Fls. 116 – TALÃO nº 4161 em 30 de dezembro de 2019:

AV-17-3.545. 07.02.2020. INTIMAÇÃO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA. Procedeu-se a esta averbação nos termos do Ofício datado de 27.12.2019 remetido a esta serventia pela Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Protocolo nº 42279 (30.12.2019), o qual solicitou que seja procedida a intimação dos devedores/fiduciantes, **ALTIVANDER DA SILVA SIQUEIRA** e **GEUSELI ALVES DA SILVA**, via CRI (Notificação Presencial), objetivando a purga da mora do contrato objeto do **R-16** desta matrícula; tendo sido as partes intimadas em data de 04.02.2020. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 31,09; Recomepe: R\$ 1,86; Taxa F. Judic.: R\$ 6,65; ISS: R\$ 0,62, num valor total de R\$ 40,22; **Código 4202-8 Intimação do fiduciante (02):** Emolumento: R\$ 192,54; Recomepe: R\$ 11,56; Taxa F. Judic.: R\$ 78,66; ISS: R\$ 3,86, num valor total de R\$ 286,62; **Código 8101-8 Arquivo (09):** Emolumento: R\$ 55,62; Recomepe: R\$ 3,33; Taxa F. Judic.: R\$ 18,45; ISS: R\$ 1,08, num valor total de R\$ 78,48, num total de 12 Atos Praticados. **Selo Digital nº:** DFQ72813 e DKH65731 – **Cod. Segurança:** 2888.4997.8455.1935 e 4345.4382.3765.0372. Dou fé. Carangola, 07 de fevereiro de 2020. A Oficial Substituta II do 1º Cartório de Registro de Imóveis (as) Edna Pereira Azevedo Meireles.

PROTOCOLO nº 42.406 - Fls. 117 - TALÃO nº 4288 em 12 de março de 2020:

AV-18-3.545- 12.03.2020. CANCELAMENTO INTIMAÇÃO. Procedeu-se a esta averbação para constar o cancelamento da **AV-17**, conforme requerimento datado de 12.03.2020, enviado pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, via CRI, arquivado nesta serventia. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 32,11; Recomepe: R\$ 1,93; Taxa F. Judic.: R\$ 6,87; ISS: R\$ 0,64, num valor total de R\$ 41,55; **Código 4141-8 Canc. de reg/averb.:** Emolumento: R\$ 16,69; Recomepe: R\$ 1,00; Taxa F. Judic.: R\$ 5,56; ISS: R\$ 0,33, num valor total de R\$ 23,58; **Código 8101-8 Arquivo (01):** Emolumento; R\$ 6,18; Recomepe: R\$ 0,37; Taxa F. Judic.: R\$ 2,05; ISS: R\$ 0,12, num valor total de R\$ 8,72, num total de 03 Atos Praticados. **Selo Digital nº:** DKH66635 e DKH66636 - **Cod. Segurança:** 0977.3703.0260.3092 e 6794.7852.8210.0553. Dou fé. Carangola, 12 de março de 2020. A Oficial Substituta II do 1º Cartório de Registro de Imóveis (as.): Edna Pereira Azevedo Meireles.

PROTOCOLO nº 43.074 – Fls. 124 – TALÃO nº 4964 em 16 de abril de 2021:

AV-19-3.545. 26.05.2021. INTIMAÇÃO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA. Procedeu-se a esta averbação nos termos do Ofício datado de 03.05.2021 remetido a esta serventia pela Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Protocolo nº 43074 (16.04.2021), o qual solicitou que seja procedida a intimação dos devedores/fiduciantes, **ALTIVANDER DA SILVA SIQUEIRA** e **GEUSELI ALVES DA SILVA**, via CRI (Notificação Presencial), objetivando a purga da mora do contrato objeto do **R-16** desta matrícula; não tendo sido as partes intimadas, por não se encontrarem no endereço indicado. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 34,12; Recomepe: R\$ 2,05; Taxa F. Judic.: R\$ 7,30; ISS: R\$ 0,68, num valor total de R\$ 44,15; **Código 4135-0 Doc. s/conteúdo financeiro:** Emolumento: R\$ 17,74; Recomepe: R\$ 1,06; Taxa F. Judic.: R\$ 5,91; ISS: R\$ 0,35, num valor total de R\$ 25,06; **Código 8101-8 Arquivo (08):** Emolumento: R\$ 52,56; Recomepe: R\$ 3,12; Taxa F. Judic.: R\$ 17,44; ISS: R\$ 1,04, num valor total de R\$ 74,16, num total de 09 Atos Praticados. **Selo**

Digital nº: EGN40835 e EGN41892 - **Cod. Segurança:** 0674.7358.9745.5170 e 0309.2686.5052.2527. Dou fé. Carangola, 26 de maio de 2021. A Oficial Substituta II do 1º Cartório de Registro de Imóveis (as.): Edna Pereira Azevedo Meireles.

PROTOCOLO nº 43.309 - Fls. 126 - TALÃO nº 5201 em 28 de julho de 2021:

AV-20-3.545- 28.07.2021. CANCELAMENTO INTIMAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da AV-19, conforme requerimento datado de 27.07.2021, enviado pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, via CRI, arquivado nesta serventia. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 34,12; Recomepe: R\$ 2,05; Taxa F. Judic.: R\$ 7,30; ISS: R\$ 0,68, num valor total de R\$ 44,15; **Código 4141-8 Canc. de reg/averb.:** Emolumento: R\$ 17,74; Recomepe: R\$ 1,06; Taxa F. Judic.: R\$ 5,91; ISS: R\$ 0,35, num valor total de R\$ 25,06; **Código 8101-8 Arquivo (01):** Emolumento: R\$ 6,57; Recomepe: R\$ 0,39; Taxa F. Judic.: R\$ 2,18; ISS: R\$ 0,13, num valor total de R\$ 9,27, num total de 03 Atos Praticados. **Selo Digital nº:** EGN44377 e EGN44378 - **Cod. Segurança:** 7077.7097.7993.7769 e 3836.8075.3328.1320. Dou fé. Carangola, 28 de julho de 2021. A Oficial Substituta II do 1º Cartório de Registro de Imóveis Edna Pereira Azevedo Meireles (as.): Edna Pereira Azevedo Meireles.

PROTOCOLO nº 44.692 – Fls. 138 – TALÃO nº 6665 em 24 de fevereiro de 2023:

AV-21-3.545- 27.03.2023. INTIMAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 347162/2023 datado de 23/02/2023, remetido a esta Serventia pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF., Protocolo nº 44.692 em data de 24/02/2023, o qual solicitou que fosse procedida a intimação dos devedores/fiduciantes, **ALTIVANDER DA SILVA SIQUEIRA, CPF nº 862.459.296-87 e GEUSELI ALVES DA SILVA, CPF nº 092.038.167-71**, referente ao Contrato nº 801050000809-5, firmado em 15/01/2010, através do requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária encaminhado via ONR (Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis), objetivando a purga da mora do contrato objeto do R-01 desta matrícula, tendo os encargos posicionados em 23/02/2023 correspondentes ao valor de R\$ 3.555,48; sendo a referida intimação encaminhada ao RTD - Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Carangola, Protocolado sob os números: Protocolo nº 30.112 Registro nº 24.756 e Protocolo nº 30.113 Reg. 24.757 em 27/02/2023, no qual foi procedido a intimação em 07/03/2023 as 15:22 no endereço indicado pela ONR, sendo que a referida intimação não pode ser concluída, pois o Sr. Altivander da Silva Siqueira e a Sra. Geuseli Alves da Silva não mais residem no endereço indicado no referido requerimento de intimação encaminhado via ONR, concluindo estar em lugar incerto e não sabido; desta forma certifico que encaminho a ONR para as devidas providências. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 43,59; Recomepe: R\$ 2,61; Taxa F. Judic.: R\$ 9,33; ISS: R\$ 0,87, num valor total de R\$ 56,40; **Código 4135-0 Doc. s/conteúdo financeiro:** Emolumento: R\$ 22,65; Recomepe: R\$ 1,36; Taxa F. Judic.: R\$ 7,54; ISS: R\$ 0,45, num valor total de R\$ 32,00; **Código 8101-8 Arquivo (06):** Emolumento: R\$ 50,34; Recomepe: R\$ 3,00; Taxa F. Judic.: R\$ 16,74; ISS: R\$ 1,02, num valor total de R\$ 71,10, num total de 08 Atos Praticados. **Selo Digital nº:** GII86713 e GII87784 - **Cod. Segurança:** 5131.2848.1877.2708 e 0532.8753.7273.6055. Dou fé. Carangola, 27 de março de 2023. A Oficial Substituta II do 1º Cartório de Registro de Imóveis Edna Pereira Azevedo Meireles (as.): Edna Pereira Azevedo Meireles.

PROTOCOLO nº 44.991 – Fls. 141 – TALÃO nº 6964 em 18 de julho de 2023:

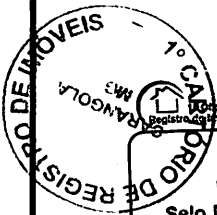
AV-22-3.545. 27.07.2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Florianópolis, SC., em 18 de julho de 2023, juntamente com notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes, **ALTIVANDER DA SILVA SIQUEIRA, e GEUSELI ALVES DA SILVA**, qualificados no R-15, sem que houvesse purgação da mora fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CPF nº 575.672.049-91. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 26 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação- R\$77.260,35. Rec. ITBI no valor de R\$1.545,21 em 14.07.2023. **Código 4701-9 Prenotação:** Emo-

lumento: R\$ 43,59; Recompe: R\$ 2,61; Taxa F. Judi.: R\$ 9,33; ISS: R\$ 0,87, num valor total de R\$ 56,40; Código 4239-0 Demais averbações com conteúdo financeiro: Emolumento: R\$ 1.734,69; Recompe: R\$ 104,07; Taxa F. Judic.: R\$ 708,50; ISS: R\$ 34,69, num valor total de R\$ 2.581,95; Código 8101-8 Arquivo (07): Emolumento: R\$ 58,73; Recompe: R\$ 3,50; Taxa F. Judic.: R\$ 19,53; ISS: R\$ 1,19, num valor total de R\$ 82,95, num total de 09 Atos Praticados. Selo Digital nº: GII91957 e GII92492 – Cod. Segurança: 2389.4740.4746.9589 e 8169.1932.6181.5056. Dou fê. Carangola, 27 de julho de 2023. A Oficial Substituta II do 1º Cartório de Registro de Imóveis Edna Pereira Azevedo Meireles (as.): Edna Pereira Azevedo Meireles.

O referido é verdade e dou fê.

Carangola, 27 de julho de 2023.


Helena Maria de Azevedo
A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
C.N.P.J. 19.578.317/0001-90
Rua Marechal Deodoro, 259 - Centro - Carangola - MG
Tel.: (32) 3741-2124 - E-mail: cartoriocarangola@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: GII92503
Cod. Seg: 2376.4664:6491.1345
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 27/07/2023 13:58
Emol.: R\$ 26,41 TFJ: R\$ 9,33 Total: R\$ 35,74 ISS: R\$ 0,50



Helena Maria de Azevedo
Oficial do 1º Cartório
de Registro de Imóveis

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARANGOLA - MG
HELENA MARIA DE AZEVEDO
Tabellã
Elisa Maria de Azevedo
Oficial Substituta I
Edna Pereira Azevedo Meireles
Oficial Substituta II
Ana Fernanda dos Reis Pacheco
Escritor
Rua Marechal Deodoro, nº 259 - Centro
Carangola MG, CEP: 38.800-000
Tel.: (32) 3741-2124